

INDICAÇÃO

AUTOR: VEREADOR WLADIMIR PIRES DE SOUZA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA A NECESSIDADE DE VIABILIZAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, FAZER CONVÊNIO COM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NOSSA CIDADE PARA DOAR 2ª VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que expediente Indicatório seja encaminhado ao **Pode Executivo Municipal**, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Certidão de Nascimento é o primeiro documento de validade jurídica de uma pessoa;

Considerando que a 2ª via da Certidão de Nascimento atualmente tem um custo de R\$ 31,00 (trinta e um reais);

Considerando que o registro de nascimento, bem como a primeira via da certidão, e gratuito para toda a população, como e assegurado pelo art. 30 da Lei dos Registros Públicos n.º 6.015/73;

Considerando que este convênio entre a prefeitura de São Miguel do Araguaia e o Cartório de Registro Civil, viabilizará e proporcionará oportunidades de regularizar os documentos pessoais das pessoas com menor pode aquisitivo;

Considerando tal legalização favorece o município, Estado e a União no sentido de um melhor controle social;



Por oportuno, **requeiro**, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, com a remessa ao **SENHOR RENATO DE SOUZA MORAIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, para que tomem ciência desta propositura.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador - 1º Secretário

21/03/2013
Joseito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo Senhor
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.